SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1051

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

AVISO DE RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da **Chamada Pública N.º 002/2014**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. AGRICULTORES VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO: 01) COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS – CNPJ 14.839.436/0001-83 - Valor: R$ 32.577,00 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais); 02) ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO – CPF 060.929.084-3 - Valor: R$ 4.543,17 (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) e 03) CÍCERO AVELINO DE OLIVEIRA – CPF 981.943.724-53 - Valor: R$ 3.798,00 (três mil e setecentos e noventa e oito reais). O VALOR GLOBAL DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA É DE: **R$ 40.918,17** (quarenta mil e novecentos e dezoito reais e dezessete centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 13 de Março de 2014.

HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA
Secretário de Educação, Turismo, Cultura e Desportos

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:1498BAAB

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - DECRETOS 00012014

Secretaria das Finanças, Orçamento e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0001/2014 Em, 7 de Janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0651, de 26 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.444,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030	Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122 2005 2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
0000070 3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	2.701,00
Total da Ação:		2.701,00
Total da Unid. Orç.:		2.701,00
02.050	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
28 845 0001 0004	Contribuições ao PASEP	
0000101 3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	19,00
Total da Ação:		19,00
Total da Unid. Orç.:		19,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.444,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), como segue:

02.080	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
20 601 1001 1009	Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais	
0000330 4490.51 99 0	01 Obras e Instalações	2.444,00
Total da Ação:		2.444,00
Total da Unid. Orç.:		2.444,00
02.150	Fundo Municipal de Saúde	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5C16FC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053. CONC. APOSENT. PROPORC. A FRANCISCO NETO. EC 41 DE 2003DOC.DOC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB

PORTARIA Nº 053, de 17 de março de 2014.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 010/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma da lei, ao servidor **FRANCISCO NETO**, matrícula nº 00-11-516, RG nº 855.754 SSP/PB, decorrente de admissão ocorrida no serviço público municipal em 13.12.1979, no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, com base no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 17 de março de 2014.

ELIPHAS DIAS PALITOT
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C4F86282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054. CONC. APOSENT. PROPORC. A FRANCISCO CORDEIRO DE SÁ. EC 41 DE 2003DOC.DOC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB

PORTARIA Nº 054, de 17 de março de 2014.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma da lei, ao servidor **FRANCISCO CORDEIRO DE SÁ**, matrícula nº 00.11-100, RG nº 390.101 SSP/PB, decorrente de admissão ocorrida no serviço público municipal em 01.03.1986, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 17 de março de 2014.

ELIPHAS DIAS PALITOT
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E6E20F6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializa em Construção Civil, Visando a Ampliação das Unidades de Saúde da Família, localizada.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2014.
DOTAÇÃO: Recursos do Ministério da Saúde / Prefeitura Municipal de Conceição - 4490.51 - Obras e instalações.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº TP001/2014 - 18.03.14 - E. O. S. CONSTRUÇÕES - R$ 502.380,39

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:97F8C2EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializa em construção civil para a construção da praça da alimentação, localizada na praça...
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 4490.51 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº TP002/2014 - 18.03.14 - E. O. S. CONSTRUÇÕES - R$ 257.597,54

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:FFA30BB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializa em construção civil, para Reforma da Praça da Comunidade do Distrito do Vídeo, no mun...
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 4490.51 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº TP003/2014 - 18.03.14 - E. O. S. CONSTRUÇÕES - R$ 34.648,26

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A57D2C41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE PODAÇÃO, VA...

LICITANTE HABILITADO:
- LUCIANO FERREIRA DE JESUS - ME.

LICITANTES INABILITADOS:

- ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP.
- CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.
- DEL ENGENHARIA - EIRELI - ME.
- EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES.
- GARIBALDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- LORENA & ADRIA CONSTRUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/03/2014, às 11h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 18 de Março de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:0CB8633F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2014

OBJETO: Contratação de empresa no ramo da construção civil, visando á complementação dos serviços de reforma e ampliação da E...

LICITANTE HABILITADO:
- E. O. S. CONSTRUÇÕES.

LICITANTES INABILITADOS:
- ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP.
- CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.
- CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME.
- DEL ENGENHARIA - EIRELI - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/03/2014, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 18 de Março de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3F5CE7E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos...

LICITANTES INABILITADOS:
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP.
GARIBALDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/03/2014, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 18 de Março de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C28387C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PORTARIA Nº 10/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **HEMERSON PINTO FEITOSA**, para o cargo comissionado de **COORDENADOR LEGISLATIVO – PL-CL-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, fazendo jus a direitos e deveres inerentes ao cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 03 de março de 2014.

JACKLINO PORCINO ALVES
Vereador/presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CEE6B133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 025/2014
HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DESTE MUNICÍPIO, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme é a exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME: **LEBRUM CULTURA LTDA**
ENDEREÇO: Av. Vicente Risola, n° 1420, Belo Horizonte (MG)
CNPJ Nº: 04.347.047/0001-87
VALOR: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Itaporanga (PB), 17 de março de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:6549C2A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
Objeto: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB
Data da Abertura: 07/04/2014 às 09h00min (nove), horário local.
Local: CPL – Comissão Permanente de Licitação na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado da prefeitura) - Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93
Valor Estimado: R$ 653.287,90 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga-PB, 18 de Março de 2014.

ANTONIONY SOARES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4B6C3D23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
Objeto: Construção de QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO no Conjunto Chagas Soares, na Sede do Município de Itaporanga-PB
Data da Abertura: 08/04/2014 às 09h00min, (horário local).
Local: CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado da prefeitura) - Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Estimado: R$ 509.713,44 (quinhentos e nove mil setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).
Fonte de Recurso: FNDE – Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação Recursos do SUS.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga-PB, 18 de Março de 2014.

ANTONIONY SOARES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2E04C0E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00047/2013 DE 27.05.2013

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 27.05.2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: MCG construções LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma Praça da Saúde na Rua Júlia da Cosa Lima no Conjunto Novo Horizonte neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0001/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 90 (noventa)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 360 (trezentos e sessenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 27.05.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 27.05.2013 até 23.05.2014.

OBS: Publicação por incorreção.

Mataraca – PB, 20 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:6FAFBC84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 007/2014, DE 16 DE MARÇO DE 2014.

PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS SITIOS JUÁ, ENGENHOCA, CACHOEIRA DE PEDRA D'AGUA, GRAVATÁ SAPÉ E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, EM DECORRÊNCIA DE PREJUÍZOS CAUSADOS POR FORTE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO Que a chuva que atingiu os **SITIOS JUÁ, ENGENHOCA, CACHOEIRA DE PEDRA D'AGUA, GRAVATÁ SAPÉ E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINHAS**, no dia 18 de fevereiro de 2014, por volta das 16:00 horas, com duração de cerca de 30 minutos provocou inúmeros prejuízos à população e ao erário público;
CONSIDERANDO Que em decorrência do fenômeno o teto e o portão do Ginásio de Esportes foram danificados, o telhado das Escolas Municipais Ascendino Moura, Aldo Arruda e Deodato Sobral foram danificados, os postes de iluminação pública do Parque da Laranja caíram, o prédio da lavanderia comunitária do Sítio Engenhoca foi totalmente destruído, o telhado do prédio em que funciona a âncora do PSF do Sítio Engenhoca foi danificado, várias casas particulares, na zona rural foram danificadas e destruídas, várias árvores foram arrancadas e arremessadas para a estrada, dificultando a passagem nas estradas, na zona rural, devastação nas plantações, morte de animais e destruição da estufa de laranja.
CONSIDERANDO ser da alçada do Poder público buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;
CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar a população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO Situação de Emergência nas localidades dos **SITIOS JUÁ, ENGENHOCA, CACHOEIRA DE PEDRA D'AGUA, GRAVATÁ SAPÉ E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINHAS**, pelo período de 30 (trinta) dias, em virtude dos prejuízos provocados pela chuva à população e ao erário público municipal.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinhas-PB , 16 de Março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:273C4AE8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°007/2014

CONTRATO N°007/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°006/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.370.039/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 78.068,70 (setenta e oito mil, sessenta e oito reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
3390.30-000 MATERIAL DE CONSUMO
PERÍODO: 12 (doze) meses

Matinhas (PB), 17 de Março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:EC6A7895

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP008_2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 012/2014
Pregão Presencial nº 008/2014

No dia 06 de Março de 2014, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG
612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais
aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº008/2014, RESOLVE registrar o
preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,localizado na Rua Guilhermino Barbosa, 52, Galpão 25, BL B 01, Catolé, Campina Grande/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.370.039/0001-02., representado pelo Sr. Francisco Barboza da Silva, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 008/2014.

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	UND	MAGA MASTER VALOR REGISTRADO	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	180	PCT	R$ 2,38	MARATA
2	AÇICAR TRITURADO	432	KG	R$ 1,96	REAL
3	ALHO IN NATURA NACIONAL	19	KG	R$ 13,00	NOBRE
4	CARNE SEM OSSO	160	KG	R$ 12,87	MASTERBOI
5	ARROZ COMUM BRANCO 1KG	480	KG	R$ 2,50	KIKA
6	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	240	KG	R$ 2,50	KIKA
7	BEBIDA LACTEA FERMENTADA	300	LT	R$ 2,46	BOA VIDA
8	BISCOITO CREAM CRAKER 400G	800	PCT	R$ 2,54	VITAMASSA
9	BISCOIRO TIPO MAISENA C 400G	400	PCT	R$ 2,67	VITAMASSA
10	BISCOITO TIPO MARIA C/400G	800	PCT	R$ 2,60	VITAMASSA
11	CARNE DE CHARQUE DIANTEIRA PCT C/ 5KG	192	KG	R$ 13,65	GMA
12	CARNE BOVINA MOIDA PCT 1KG	480	KG	R$ 7,00	FORTE BOI
13	COLORÍFICO PCT C/100G	90	UND	R$ 0,31	SÃO MARCOS
14	COMINHO PCT C/ 100G	30	UND	R$ 0,41	MARCOS
15	CURAL DE MILHO VERDE PCT C/200G	200	PCT	R $ 2,59	VITAMILHO
16	DOCE TABLETE CRISTALIZADA 280G	200	PCT	R$ 2,59	RAMOS
17	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	15	KG	R$ 2,99	SARANDI
18	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	36	KG	R$ 4,15	GRÃOS MINA
19	FEIÃO MACASSAR TIPO 1	72	KG	R$ 3,37	CAMPEÃO
20	FEIJÃO PRETO TIPO 1	30	KG	R$ 5,00	SAFRA DE OURO
21	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO(FLOCÃO PCT C/ 400G)	384	PCT	R$ 0,90	PÃO DA VIDA
22	FRANGO ABATIDO FRESCO	576	KG	R$ 5,50	FRIATO
23	LEITE EM PÓ 200G COMPOSTO C/ VITAMINA E FERRO	1200	PCT	R$ 4,10	INDULAC
24	LEITE EM PÓ INEGRAL PCT C/ 200G	1200	PCT	R$ 3,90	INDULAC
25	MACARRÃO ESPAGUETE PCT C/500G	1920	PCT	R$ 1,80	ALIANÇA
26	MACARÃO PARAFUSO C/ 500G	70	PCT	R$ 2,50	VITAMASSA
27	MARGARINA VEGETAL PCT C/ 500G	384	UND	R$ 3,37	SOYA
28	MUSSARELA KG	5	KG	R$ 19,99	CARIRI
29	ÓLEO DE SOJA LATA C/ 900ML	144	LT	R$ 4,16	ABC
30	OVOS TIPO GRANDE CLASSE A VERMELHO BANJ.C/30UND	80	BANDEJA	R$ 9,75	SONOVO

31	POLPA DE FRUTA	384	KG	R$ 5,50	NATURELLI
32	PRESUNTO	5	KG	R$ 17,00	SEARA
33	QUEIJO COALHO	10	KG	R$ 16,50	CARIRI
34	SAL IODADO PCT COM 1KG	18	KG	R$ 1,00	VENEZA
35	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE	72	KG	R$ 6,40	SEARA
36	TEMPERO ALHO E SAL C/ 220G	24	POTE	R$ 3,60	KITANO
37	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA C/ 400G	480	PCT	R$ 2,76	SUPRESOY
38	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	48	UND	R$ 1,00	SÃO MARCOS
VALOR TOTAL					R$ 42.760,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.
2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 008/2014.
2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.060	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2038	AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃODO TRABALHO INFANTIL-PETI
2040	AÇÕES DO PROGRAMA PROJOVEM
3390.30-000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 008/2014 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.
5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.
5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;
5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na
licitação do Pregão Presencial nº 008/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.
6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.
6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.
6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.
6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste
instrumento.
6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:
7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 008/2014 e as
condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido,
salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões
de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a
impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos
do Processo n.º 012/2014, com decisão fundamentada pela Procuradoria Jurídica do Município.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 008/2014.
8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e,
subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Matinhas, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 008/2014 e as propostas do FORNECEDOR.
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo

FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 17 de Março de 2014.

SORAIA SUDÉRIO DA SILVA
Secretária de Assistência Social

MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.370.039/0001-02

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:1776CC72

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a aquisição de Material odontológico parta atender a Secretaria de Saúde do município, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 7.886,79 (sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos),** com a empresa **MEDONTEC VENDAS E ASSISTENCIA TÉCNICA**, inscrito no CNPJ. sob o nº 05.797.987/0001-30. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 17 de Março de 2014

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4071941B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a **LOCAÇÃO DE 01 ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO E SERVIÇO DE FATURAMENTO, DIGITAÇÃO, PROCESSAMENTO, TRANSMISSÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DOS SISTEMAS DE SAÚDE**. A Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais),** com a empresa **LC HOSPITALAR (PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA)**, inscrito no CNPJ. sob o nº 40.946.576/0001-60. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 17 de Março de 2014

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:150AA1B7

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

ADJUDICO os itens: 01 a 145 no valor total de R$**160.650,50 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos),** para a empresa **PAPELARIA ROCHA LTDA - CNPJ N° 00.412.020/0001-70**

Matinhas, 17 de Março de 2014.

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 17 de Março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:FC32E127

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

ADJUDICO o item: 01 no valor total de R$**26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais),** para a empresa **IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ N° 13.199.066/0001-02.**

Matinhas, 17 de Março de 2014.

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 17 de Março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:AF1EBE58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Decreta Ponto Facultativo em virtude das comemorações alusivas ao dia do Padroeiro do Município e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia de São José, Padroeiro do Município de Montadas, cuja data célebre é comemorada no dia 19 de março,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na próxima quarta-feira, dia 19/03, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 18 de março de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:F1893A29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2014
PROCESSO08. 948.697.065/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 31 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PESAGEM, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**,** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008. Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 18 de Março de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2FA35C9F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2014
PROCESSO; 08.948.697.067/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para obtenção de sistemas de monitoramento e vigilância eletrônica, consistente na aquisição de c. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008. Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 18 de Março de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:6E80A9BC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2014
PROCESSO; 08.948.697.066/ 2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 01 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICIPIO Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 18 de Março de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:25A4E58A

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba, no uso de suas, atribuições legais, em atenção ao Edital nº 01/2011, de 14 de julho 2011, e suas posteriores retificações, e diante da necessidade e conveniência administrativa,**FAZ PÚBLICO**para conhecimento dos interessados, que a administração pública municipal,**RESOLVEU CONVOCAR**o candidato abaixo relacionado, ao cargo discriminado, ao ingresso na Carreira Pública Municipal, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para apresentarem, até o dia 03 de Abril de 2014 no horário de funcionamento do Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, Sito a Praça Monsenhor Valeriano, Centro, Pombal-PB, com os documentos constantes do Edital supra referendado, sob pena de perda da vaga, ficando, através do presente, desde já, intimados para a data de nomeação e posse que será posteriormente agendada pela Secretaria de Administração.

O candidato mencionado abaixo deverá comparecer munido dos documentos originais e cópia dos seguintes documentos:

• 2 fotos 3x4 coloridas recente;
• Atestado de Antecedentes Criminais;
• Número de Conta Corrente em Agência da Caixa Econômica Federal;
• Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
• Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
• Nos acúmulos Legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como horário de trabalho;
• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou justificativa;
• Comprovante de residência;
• Comprovante de quitação junto ao Conselho da categoria;
• Carteira Nacional de habilitação, quando for o caso;

• Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (se do sexo masculino);
• Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado);
• Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos, se tiver;
• Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 anos;
• Declaração da escola comprovando a frequência regular do aluno entre 7 e 14 anos;
• Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
• Apresentar documento comprobatório da escolaridade correspondente ao cargo que concorreu e constante do item 1.9 do Edital do certame público pertinente (Diploma ou Certificados/Certidão);
• Declaração positivo ou negativa de bens.

Pombal – PB em 18 de Março de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba.

ENFERMEIRO
Aurelia Machado Cavalcante

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:7BA810F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 058/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 à 30 de Março de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores abaixo mencionados.
JOSE VIEIRA DE SOUSA, MAT.: N.º 052-3;
JOSE FILGUEIRA DA SILVA NETO, MAT.: N.º 0520

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Janeiro de 2014.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:135C1883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 056/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento da Guarda Municipal, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.

RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 11 de março à 10 de abril de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os Guardas Municipais abaixo mencionados.

Irmail Lacerda de Moura, mat.: n.º 0786-2;
Vital Jean Rocha Arnaud, mat.: n.º 0664-5;
Pedro Werton de Sousa Costa, mat.: n.º
João Severo Neto, mat.: n.º 067-5;
Lucimar de Sousa Silva, mat.: n.º 0149-6;
Manoel Venceslau Neto, mat.: n.º 01495-0;
Hildevaldo Onias de Sousa, mat.: n.º 1063-0;
Francisco de Assis Cavalcante Vieira, mat.: n.º 7060-6;
José Carlos dos Santos, mat.: n.º 0477-4;
Francisco de Oliveira Silva, mat.: n.º 0745-5;
Paulo Romero Fernandes, mat.: n.º 0658-0;
Nicacio Lacerda Porfirio, mat.: n.º 0947-1;
Getúlio Freires de Almeida, mat.: n.º 0680-7;
Francisco Ferreira de Sousa, mat.: n.º0681-5;
Francisco Fernandes Ribeiro Junior, mat.: n.º 7060-6;
Umbelino Telmo de Sousa, mat.: n.º 0136-8;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11 de março de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em

18 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C7F9EFBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 057/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a decisão liminar prolatada nos autos da ação n.º 0003073-05.2013.815.0301 a qual determina que este municipio conceda a servidora abaixo mencionada, licença para cursar curso de capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença para capacitação, a(o) servidor(a) **MARCICLEIDE DE SOUSA ASSIS,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG II, mat.: 19-1**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de março de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:244A1F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 059/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 de março à 30 de março de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os agentes de limpeza urbana abaixo mencionados.
Karina Moreira da Silva, mat.: 0158-4;
Jose Firmo da Nobrega, mat.: 045-7;
Antonio Andrade de Sousa, mat.: 011-8;
Rosa Maria Gadelha Dantas, mat.: 047-0;
Maria do Rosário Lima, mat.: 0155-7;
Iuara Tavares Henrique, mat.: 0123-9;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de fevereiro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:281A6A98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
CONTRATO Nº 00137/2013 EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
Republicado por Incorreção
CONTRATO Nº 00137/2013
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais trinta dias ao contrato original 00137/2013 nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **MARIA LYDIA DE OLIVEIRA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 063.643.214-96

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 20 de Dezembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FACAFAF3

CPL
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
Republicado por incorreção
CONTRATO Nº 00036/2013
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais trinta dias ao contrato original 00036/2013 nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **REGINALDO DO NASCIMENTO SILVA.**

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 20 de Dezembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0E834BFC

CPL
ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 00135/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais cinco meses ao contrato original 00135//2013 nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e LCP PODAGENS E JARDINAGEM, inscrito no CNPJ sob nº 18053210000103
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 27 de Dezembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:64564F0D

CPL
ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 00047/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 31 de outubro de 2014, dias ao contrato original 0047//2013 nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e JOSELIA MARIA DE SOUZA RAMOS, inscrito no CPF sob nº 725.923.544-68
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 03 de Dezembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1AF7AB55

CPL
ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0003/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais 12 (doze), meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2014, ao contrato original 0003//2013 nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e CRISTINA MARIA LIRA BATISTA SEIXAS, inscrito no CPF sob nº 141.314.714-34
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 03 de Dezembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:21153C8E

CPL
ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0099/2012

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por (180) cento e oitenta dias ao contrato original 0099//2012 nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CPF sob nº 122.096.27000136
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. P

ublique-se e Cumpra-se.

Sapé, 27 de Dezembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7824DD01

CPL
ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº101/2013 E 121/2013

EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais (90) noventa dias ao contrato original **00101/2013 E 00121/2013** nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **MARIA LYDIA DE OLIVEIRA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 063.643.214-96

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 20 de Dezembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F1BF6EAD

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 81461430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 18 de Março de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1639EFA4

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 18 de Março de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A60CA799

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA - PV 003/2014

GABINETE DA PRESIDENCIA
Portaria – PV - no 003/2014

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 61, da Lei 481/2009, art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 062/2014/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **MARIA LÚCIA ARAÚJO NASCIMENTO**, dependente do servidor falecido o Sr. ANTÔNIO TEÓFILO DE ARAÚJO NASCIMENTO, **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do

art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, c/c o art. 37 da Lei Municipal 481/2008, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data do óbito, dia 13 de fevereiro de 2014.

Soledade, 20 de fevereiro de 2014.

VITAL AZEVEDO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Vital Azevedo Júnior
Código Identificador:E2D08136

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA - AVI 002/2014

GABINETE DA PRESIDENCIA
Portaria – AVI - no 002/2014

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 61, da Lei 481/2009, art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 062/2014/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **MARIA DE LOURDES JUSTINO ARRUDA**, matrícula 00275-5, ocupante do cargo de REGENTE DE ENSINO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2005, atribuindo como base para todos os efeitos legais de aposentadoria o dia 01° de fevereiro de 2014.

Soledade, 20 de fevereiro de 2014.

VITAL AZEVEDO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Vital Azevedo Júnior
Código Identificador:94EFCD5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO 2014

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Janeiro de 2014
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	1.800.053,28	1.800.053,28	3000.00	DESPESAS CORRENTES	738.507,04	738.507,04
1100.00.00.00	Receita Tributária	34.100,71	34.100,71	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	601.449,03	601.449,03
1110.00.00.00	IMPOSTOS	32.525,71	32.525,71	3190.00	Aplicações Diretas	601.449,03	601.449,03
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	19.107,51	19.107,51	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	21.248,00	21.248,00
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	636,98	636,98	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405.220,92	405.220,92
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	16.424,53	16.424,53	3190.91	Sentenças Judiciais	92.312,98	92.312,98
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	16.424,53	16.424,53	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.520,00	3.520,00
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	2.046,00	2.046,00	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	79.147,13	79.147,13
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	13.418,20	13.418,20	3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	79.147,13	79.147,13
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.418,20	13.418,20	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.058,01	137.058,01
1120.00.00.00	Taxas	1.575,00	1.575,00	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.928,00	1.928,00
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.575,00	1.575,00	3350.41	Contribuições	1.928,00	1.928,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.575,00	1.575,00	3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	5.974,94	5.974,94
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.955,95	4.955,95	3371.41	Contribuições	5.974,94	5.974,94
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	4.955,95	4.955,95	3390.00	Aplicações Diretas	129.155,07	129.155,07
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.955,95	4.955,95	3390.14	Diárias - Civil	1.540,00	1.540,00
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	4.697,64	4.697,64	3390.30	Material de Consumo	22.544,81	22.544,81
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	728,43	728,43	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.005,36	1.005,36
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	3.086,50	3.086,50	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	462,80	462,80
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	882,71	882,71	3390.35	Serviços de Consultoria	4.250,00	4.250,00
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	258,31	258,31	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.893,50	47.893,50
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.752.430,10	1.752.430,10	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.023,80	32.023,80
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.752.430,10	1.752.430,10	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.388,19	10.388,19
1721.00.00.00	Transferências da União	1.167.009,25	1.167.009,25	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.630,00	2.630,00
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	923.130,01	923.130,01	3390.93	Indenizações e Restituições	6.416,61	6.416,61
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12,28	12,28	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.948,43	13.948,43
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	2.341,31	2.341,31	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.948,43	13.948,43
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX	2.341,31	2.341,31	4690.00	Aplicações Diretas	13.948,43	13.948,43

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.739,64	10.739,64	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.319,25	6.319,25
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	10.739,64	10.739,64	4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.629,18	7.629,18
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.061,22	180.061,22				
1721.33.01.00	PAB - FIXO	25.764,67	25.764,67				
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	2.400,00	2.400,00				
1721.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	24.700,00	24.700,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	4.643,13	4.643,13				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	19.875,60	19.875,60				
1721.33.07.00	Estratégia Saúde da Família- SF	22.695,00	22.695,00				
1721.33.08.00	Saúde Bucal - SB	13.380,00	13.380,00				
1721.33.13.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	31.402,82	31.402,82				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	35.200,00	35.200,00				

1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.688,54	19.688,54				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	6.000,00	6.000,00				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	1.088,54	1.088,54				
1721.34.11.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	12.600,00	12.600,00				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	30.873,91	30.873,91				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	21.257,91	21.257,91				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	9.616,00	9.616,00				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	162,34	162,34				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	160.872,62	160.872,62				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	153.256,02	153.256,02				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	5.614,41	5.614,41				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	166,22	166,22				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.835,97	1.835,97				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	424.548,23	424.548,23				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	406.452,32	406.452,32				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	18.095,91	18.095,91				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.566,52	8.566,52				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	8.566,52	8.566,52				
1922.00.00.00	Restituições	8.566,52	8.566,52				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1922.99.00.00	Outras Restituições	8.566,52	8.566,52				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	215.312,06	215.312,06				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	215.312,06	215.312,06				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	184.660,88	184.660,88				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	184.628,42	184.628,42				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	184.625,97	184.625,97				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	2,45	2,45				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	32,46	32,46				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	30.651,18	30.651,18				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	30.651,18	30.651,18				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	30.651,18	30.651,18				
	Total do Movimento Orçamentário:	1.584.741,22	1.584.741,22			752.455,47	752.455,47
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		137.873,32	137.873,32	Contas Extra-Orçamentárias		730.232,24	730.232,24
1-Diversos Responsáveis		5.013,84	5.013,84	1-Diversos Responsáveis		0,00	0,00
000884	PAGAMENTO ANTECIPADO INSS	5.013,84	5.013,84	PAGAMENTO ANTECIPADO INSS		0,00	0,00

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	137.873,32	137.873,32	Contas Extra-Orçamentárias	730.232,24	730.232,24
3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	607.608,12	607.608,12
000886 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2013	0,00	0,00	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2013	22.331,65	22.331,65
000887 Secretaria da Educação-2013	0,00	0,00	Secretaria da Educação-2013	79.315,45	79.315,45
000888 Secretaria de Saúde-2013	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2013	102.148,05	102.148,05
000889 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2013	0,00	0,00	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2013	96.156,50	96.156,50
000890 Fundo Municipal de Saúde-2013	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2013	213.053,45	213.053,45
000891 Secretaria de Administração e Coordenação-2013	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2013	10.181,10	10.181,10
000892 Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2013	0,00	0,00	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2013	3.168,05	3.168,05
000893 Gabinete do Prefeito-2013	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2013	50.915,07	50.915,07
000894 Fundo Municipal de Assistência Social-2013	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2013	4.344,10	4.344,10
000895 Secretaria da Cultura e do Turismo-2013	0,00	0,00	Secretaria da Cultura e do Turismo-2013	10.329,20	10.329,20
000896 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos	0,00	0,00	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e	3.637,50	3.637,50
Hídricos e Minerais-2013			Minerais-2013		
000897 Secretaria do Trabalho e Ação Social-2013	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2013	6.965,50	6.965,50
000898 Secretaria do Desporto e do Lazer-2013	0,00	0,00	Secretaria do Desporto e do Lazer-2013	3.037,50	3.037,50
000899 Secretaria de Transportes-2013	0,00	0,00	Secretaria de Transportes-2013	2.025,00	2.025,00
6-Consignações – INSS	19.132,08	19.132,08	6-Consignações – INSS	15.203,48	15.203,48
000008 INSS DIVERSOS	19.118,98	19.118,98	INSS DIVERSOS	15.203,48	15.203,48
000024 SEST SENAT	13,10	13,10	SEST SENAT	0,00	0,00
7-Consignações – Previdência Própria	49.378,95	49.378,95	7-Consignações – Previdência Própria	49.300,31	49.300,31
000009 IPASB	49.378,95	49.378,95	IPASB	49.300,31	49.300,31
10-Consignações – Outras	1.557,38	1.557,38	10-Consignações – Outras	1.601,12	1.601,12
000011 SINFUMB	492,23	492,23	SINFUMB	548,41	548,41
000850 SINTEB	875,15	875,15	SINTEB	862,71	862,71
000883 SINDACS PB	190,00	190,00	SINDACS PB	190,00	190,00
13-Depósitos para Quem de Direito	735,00	735,00	13-Depósitos para Quem de Direito	290,00	290,00
000849 Convênio Correios	735,00	735,00	Convênio Correios	290,00	290,00
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	2.393,76	2.393,76	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	2.123,04	2.123,04
000012 PENSÃO ALIMENTICIA	2.393,76	2.393,76	PENSÃO ALIMENTICIA	2.123,04	2.123,04
25-Consignaçõs Empréstimos	59.662,31	59.662,31	25-Consignaçõs Empréstimos	52.888,85	52.888,85
000010 EMPRESTIMO-BBECF	59.662,31	59.662,31	EMPRESTIMO-BBECF	52.888,85	52.888,85
27-Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	0,00	27-Agentes Pagadores-Salário Família	1.217,32	1.217,32
000013 SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	SALARIO FAMILIA	1.217,32	1.217,32
Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	59.924,90	59.924,90
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	59.924,90	59.924,90
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	59.924,90	59.924,90
000015 TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	59.924,90	59.924,90
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	137.873,32	137.873,32		790.157,14	790.157,14
Saldo Disponível					

	120,18	120,18		120,18	120,18
Conta Caixa	120,18	120,18	Conta Caixa	120,18	120,18
000001 0 0 Conta Caixa	120,18	120,18	0 0 Conta Caixa	120,18	120,18
0-Conta Movimento/Corrente	4.138,05	4.138,05		35.917,00	35.917,00
BANCO DO BRASIL	3.549,46	3.549,46	BANCO DO BRASIL	35.162,19	35.162,19
000014 4307 9 4.307-9 INCRA	16,08	16,08	4307 9 4.307-9 INCRA	25,83	25,83
000001 4308 7 4.308-7 FPM	72,33	72,33	4308 7 4.308-7 FPM	21.448,11	21.448,11
000003 4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	75,93	75,93	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	7,55	7,55
000007 6304 5 6.304-5 CIATA	407,32	407,32	6304 5 6.304-5 CIATA	3.998,30	3.998,30
000009 6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	64,71	64,71	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	1.169,79	1.169,79
000010 7033 5 7.033-5 ICMS	395,11	395,11	7033 5 7.033-5 ICMS	1.151,84	1.151,84
000077 7042 4 7.042-4 IPVA	0,00	0,00	7042 4 7.042-4 IPVA	1.571,76	1.571,76
000015 8153 1 8.153-1 CEX	16,04	16,04	8153 1 8.153-1 CEX	160,29	160,29
000026 9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	98,81	98,81	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	2.534,92	2.534,92
000047 11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.237,01	2.237,01	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.899,09	2.899,09
000052 11613 0 11.613-0 AFM	0,00	0,00	11613 0 11.613-0 AFM	0,00	0,00
000095 12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,37	0,37	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,37	0,37
000127 14251 4 14.251-4 AFM	0,00	0,00	14251 4 14.251-4 AFM	0,00	0,00
000035 283141 4 283.141-4 ICMS DESON	165,75	165,75	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	194,34	194,34
BANCO SANTANDER	588,59	588,59	BANCO SANTANDER	754,81	754,81
000090 371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	588,59	588,59	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	754,81	754,81
1-Conta de Pagto de Pessoal (Salário)	16,58	16,58		16,67	16,67
BANCO DO BRASIL	16,58	16,58	BANCO DO BRASIL	16,67	16,67
000067 112000X PASEP/FOPAG	16,58	16,58	112000X PASEP/FOPAG	16,67	16,67
2-Conta Vinculada	748.966,10	748.966,10		897.153,73	897.153,73
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	748.966,10	748.966,10		897.153,73	897.153,73
BANCO DO BRASIL	748.933,87	748.933,87	BANCO DO BRASIL	897.121,50	897.121,50
000004 5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
000006 5416X 5.416-X PDDE	20,63	20,63	5416X 5.416-X PDDE	20,74	20,74
000051 5946 3 5.946-3 - FMAS	19,96	19,96	5946 3 5.946-3 - FMAS	20,05	20,05
000013 8138 8 8.138-8 QMSE	265,84	265,84	8138 8 8.138-8 QMSE	5.286,16	5.286,16
000017 8219 8 8.219-8 PNATE	0,00	0,00	8219 8 8.219-8 PNATE	0,00	0,00
000016 8249X 8.249-X CIDE	3,44	3,44	8249X 8.249-X CIDE	1.827,94	1.827,94
000025 9652 0 9.652-0 FUNDEB	5.337,50	5.337,50	9652 0 9.652-0 FUNDEB	129.792,52	129.792,52
000030 10058 7 10.058-7 BRALF	8,34	8,34	10058 7 10.058-7 BRALF	9.667,06	9.667,06
000059 10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	22.370,22	22.370,22	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	22.479,11	22.479,11
000048 11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	1.256,78	1.256,78	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	2,15	2,15
000066 12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	3,97	3,97
000065 12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	135.717,50	135.717,50	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	116.529,24	116.529,24
000078 12146 0 12.146-0-MAC/FMS	166,24	166,24	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	392,25	392,25
000068 12147 9 FNS BLVGS	9.160,10	9.160,10	12147 9 FNS BLVGS	25.708,49	25.708,49
000074 12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	15.811,66	15.811,66	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	12.936,87	12.936,87
000073 12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	0,00	0,00	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	0,00	0,00
000071 12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	6.137,33	6.137,33	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	6.167,20	6.167,20
000072 12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	0,00	0,00	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	0,21	0,21
000075 12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	0,00	0,00	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	6.026,63	6.026,63
000081 12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	32.364,95	32.364,95	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	32.608,87	32.608,87
000091 12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.334,41	5.334,41	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.360,37	5.360,37
000083 12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	11.197,95	11.197,95	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	11.252,46	11.252,46
000082 12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	10.629,99	10.629,99	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	10.681,74	10.681,74
000085 12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	202.811,82	202.811,82	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	203.799,02	203.799,02
000089 12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	0,00	0,00	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	0,00	0,00
000097 12803 1 IGD SUAS	2.095,14	2.095,14	12803 1 IGD SUAS	3.193,88	3.193,88
000094 12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL ESCOLAS	0,00	0,00	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL ESCOLAS	0,00	0,00
000093 12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00
000101 12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	6.125,25	6.125,25	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	6.155,06	6.155,06
000099 12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	21.923,73	21.923,73	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	22.030,45	22.030,45
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	748.966,10	748.966,10		897.153,73	897.153,73
BANCO DO BRASIL	748.933,87	748.933,87	BANCO DO BRASIL	897.121,50	897.121,50
000102 13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	147,97	147,97	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	148,69	148,69
000113 13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	1.966,99	1.966,99	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	1.976,56	1.976,56
000104 13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	707,65	707,65	13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	711,10	711,10
000105 13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	574,48	574,48	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	575,59	575,59
000122 13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	68.548,86	68.548,86	13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	68.882,53	68.882,53
000118 13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA – Ônibus Acessível	2.129,79	2.129,79	13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	2.140,16	2.140,16
000120 13686 7 Apoio a Creches/FNDE	5.147,68	5.147,68	13686 7 Apoio a Creches/FNDE	148,09	148,09
000124 13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	148,37	148,37	13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	149,09	149,09
000130 14140 2 SCFV/FNAS	13.168,48	13.168,48	14140 2 SCFV/FNAS	22.107,04	22.107,04
000128 14202 6 BLINV CONSTRUÇÃO UBS	82.709,89	82.709,89	14202 6 BLINV CONSTRUÇÃO UBS	83.112,49	83.112,49
000129 14203 4 BLINV - CONSTRUÇÃO UBS	82.709,89	82.709,89	14203 4 BLINV - CONSTRUÇÃO UBS	83.112,49	83.112,49
000034 58014 7 58.014-7 FUS	2.215,04	2.215,04	58014 7 58.014-7 FUS	2.115,23	2.115,23
CEF	32,23	32,23	CEF	32,23	32,23
000109 647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	32,23	32,23	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	32,23	32,23
5-Conta Poupança de Conta Corrente	6.155,71	6.155,71		6.190,97	6.190,97
CEF	6.155,71	6.155,71	CEF	6.190,97	6.190,97
000110 22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	6.155,71	6.155,71	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	6.190,97	6.190,97
Total do Saldo Disponível:	759.396,62	759.396,62		939.398,55	939.398,55
Total Geral:	2.482.011,16	2.482.011,16		2.482.011,16	2.482.011,16

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Secretário de Finanças

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:868C5A69

